

Projeto de Resolução nº 01/2025

Dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar de Defesa e Fomento do Cooperativismo no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e eu seu Presidente PROMULGO a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Parnamirim/RN, a **Frente Parlamentar de Defesa e Fomento do Cooperativismo**, com a finalidade de promover o debate, a articulação e o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao cooperativismo no município.

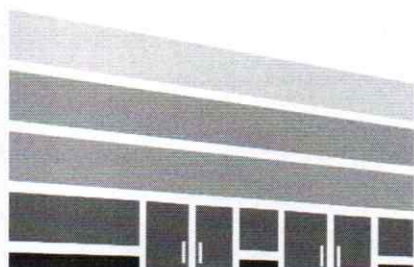
Art. 2º A Frente Parlamentar de Defesa e Fomento do Cooperativismo terá como objetivos:

- I - Fomentar o cooperativismo como instrumento de desenvolvimento econômico e social;
- II - Incentivar políticas públicas de apoio às cooperativas locais;
- III - Promover audiências públicas, seminários e debates sobre o tema;
- IV - Estabelecer diálogo com entidades representativas do setor;
- V - Acompanhar e sugerir propostas legislativas relacionadas ao cooperativismo;
- VI - Articular parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para fortalecer o setor cooperativista.

Art. 3º A Frente Parlamentar será composta por vereadores que manifestem formalmente seu interesse em integrá-la, mediante requerimento dirigido à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Parnamirim/RN.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Frente Parlamentar será exercida por um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos membros da Frente para mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos.

Art. 5º A Frente Parlamentar não terá caráter deliberativo, atuando como órgão de estudo, apoio e promoção do cooperativismo.



Art. 6º A participação na Frente Parlamentar será considerada serviço de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 7º - Os casos omissos nesta resolução são resolvidos pela sua presidência.

Art. 8º - Esta resolução entra em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 18 de fevereiro de 2025.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente/Vereador

JUSTIFICATIVA

O cooperativismo é um modelo econômico e social de grande relevância para o desenvolvimento sustentável, promovendo inclusão, geração de emprego e renda, além de fortalecer o empreendedorismo local. As cooperativas desempenham um papel fundamental na economia, especialmente em setores como agricultura, transporte, crédito, saúde e consumo, beneficiando diretamente milhares de cidadãos.

A criação da Frente Parlamentar de Defesa e Fomento do Cooperativismo busca ampliar o debate e incentivar a formulação de políticas públicas voltadas para o fortalecimento desse setor. A Frente atuará na articulação entre o Legislativo Municipal, as cooperativas, entidades representativas e demais órgãos públicos, promovendo um ambiente favorável ao desenvolvimento cooperativista na cidade.

Dessa forma, a presente proposição visa consolidar o compromisso da Câmara Municipal de Parnamirim/RN com o fomento do cooperativismo, contribuindo para a construção de uma economia mais solidária, democrática e sustentável.



CÉSAR AUGUSTO DE PAIVA MAIA
Presidente/Vereador